



34

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 003, de 01 de janeiro de 1991.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

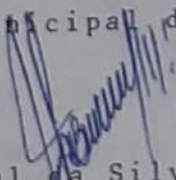
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 23 E INCISO IV DO ART. 24 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

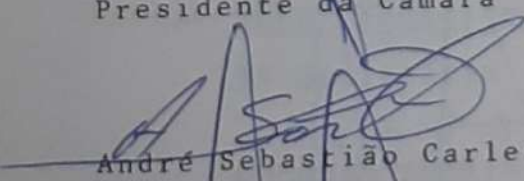
RESOLVE:

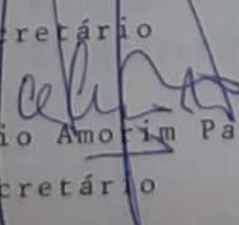
Art. 1º . Estabelecer o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Aracruz das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, exceto as segundas-feiras que funcionará das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º . Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz, 01 de janeiro de 1991.


Ary Cabral da Silva Junior
Presidente da Câmara


André Sebastião Carlesso
1º Secretário


Rogério Amorim Pasolini
2º Secretário